



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 49/SMA, DE 06 DE MARÇO 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: Janete Sousa da Fonseca, portadora do CPF 664.679.771-49, matrícula 5401, como Fiscal/Gestora das Atas 001/006/011 – **SMF**, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 004/2023, cujo objeto é aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios, alusivos a itens não perecíveis, itens de padaria, açougue e hortifrúti, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda – **SMF**, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº. 9660/2022.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/itens contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;


IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Paulo César da Silva Cunha
Mat. 406921
Secretaria Municipal de Administração
Alexânia/GO

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em
15/03/2024
Janete Sousa da Fonseca
Janete Sousa da Fonseca
Matricula 5401

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal
Alexânia/GO, 06/03/24